INDICAÇÃO N.º _____/2023 Quissamã-RJ, 20 de março de 2023

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de realizar a construção de área permanente para caminhadas e área recreativa com brinquedos para crianças no Parque de Exposições Dr. Renato Queirós Carneiro da Silva.

JUSTIFICATIVA

A construção de área permanente para caminhadas e área recreativa com brinquedos para crianças no Parque de Exposições Dr. Renato Queirós Carneiro da Silva é uma medida importante pois incentiva a prática de atividades físicas e contribui para a promoção da saúde e do bem-estar da população.

Além disso, a criação de uma área recreativa com brinquedos para crianças proporciona um espaço seguro e adequado para a diversão e o entretenimento dos pequenos.

Com a construção dessas áreas, o Parque de Exposições Dr. Renato Queirós Carneiro da Silva se tornará um espaço ainda mais completo e democrático, promovendo a convivência e a integração entre as pessoas, independentemente da idade ou condição social.

Além disso, a medida pode contribuir para a valorização do espaço público e para o desenvolvimento econômico da região, uma vez que pode atrair mais visitantes e turistas para a área.

Ademais, a construção de uma área permanente para caminhadas e uma área recreativa com brinquedos para crianças é uma medida que respeita o direito à cidade e à qualidade de vida da população, ao proporcionar espaços adequados para o lazer, o

exercício físico e o contato com a natureza.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora